



TERMO DE REFEFERÊNCIA Nº 89/2024

1 - Secretaria/Órgão			Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento			
			Municipio de Águas Frias/SC			
2 - D	escrição	do Obje	to Contratação de show natalino na praça central do municíp	oio de Águas Fri	as/SC.	
ITEN	1 QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL	
01	01	UND	Contratação de show da BANDA 5° AVENIDA para	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	
			animação do evento de assentimento das luzes natalinas 2024.			
			Evento a ser realizado na Praça Central de Águas Frias,			
			no dia 22 de novembro de 2024, com duração de no			
			mínimo 3 horas. Incluso fornecimento de equipamentos			
			de som e iluminação necessários para realização do			
			evento. Onde deverão estar instalados e em pleno			
			funcionamento até as 18:30 do dia 22/11/2024. Ficando			
			disponível para a utilização de autoridades e para			
			organização do evento, com possibilidade de			
			transmissão de instrumentos musicais e microfones.			
			Incluso:			
			✓ Show Natalino com a BANDA 5° AVENIDA, com			
			músicos e equipe técnica.			
			✓ Estrutura de Som para concha acústica.			
			✓ Estrutura de Iluminação para concha acústica.			
			VALO	R TOTAL R\$	R\$ 3.100,00	
3 - Modalidade		alidade	de Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa			
Licitação			por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II e			
			Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite e	estabelecido na L	ei 14.133/2021	
			artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar.			
			Não será realizada a publicação do processo licitatón	rio devido a imp	ossibilidade de	





	tempo par	ra recebimento de novas propostas.		
4 - Estimativa de Valor	R\$ 3.100,	R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)		
5 - Fornecedor Contrat	ado			
Nome:	LEANDR	RO TEODORO		
CNPJ:	49.848.91	0/0001-18		
Endereço	Rua Almi	rante Barroso, 1116, Loteamento Be	m Viver, Serra Alta/SC.	
Justificativa	da Foram rea	lizadas pesquisas de preços junto a	a fornecedores que prestam serviço de	
Contratação	doeventos sh	ows, tendo a Empresa supracitada or	çado o menor valor para o fornecimento	
Fornecedor	do serviço	para o município de Águas Frias/SC		
Justificativa do Preços	Realizando	uma análise comparativa de preç	os para contratação de empresas para	
	fornecimer	nto dos serviços, observa-se que o pre	eço contratado é compatível ao praticado	
	pelo merca	do. Com valores similares a outras p	propostas.	
		A pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores que possuem capacidade		
		ento no dia solicitado e devido a esp	ecificidade do objeto a ser contratado.	
6 - Dotação Orçamentá	ria			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição	
490	150000	3 - MANUTENÇÃO DAS	339039990000 – OUTROS	
		ATIVIDADES DA SECRETARIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
			PESSOA JURÍDICA	
7 - Vigência	A vigência do	contrato será até 12 meses.		
8 - Justificativa	- Justificativa O evento de acendimento das luzes natalinas é um evento tradicional do Munic		um evento tradicional do Municipio de	
	Águas Frias.	Durante a realização desta festivi	dade promove-se o retomo cultural e	
	econômico do	município. Através do fomento indi	reto ao comercio local e fornecer acesso	
	a toda popula	ção de Águas Frias de entreteniment	o.	
9 - Prazo e Local de Ent	rega ou Exec	ução		
	Evento a ser	r realizado no dia 22 de novembro	de 2024, com duração de no mínimo 3	
9.1 - Prazo	horas. Incluso fornecimento de sonorização e luzes para realização do evento.			
	equipamento	os de som e iluminação deverão esta	ar instalados e em pleno funcionamento	
	até as 18:00	do dia 22/11/2024 Figando dianonía	al para a utilização de autoridados a para	
	ate as 10.00	do dia 22/11/2024. Ficando disponiv	el para a utilização de autoridades e para	
		•	ransmissão de instrumentos musicais e	





	microfones.
	O show natalino deverá ter início às 19:00 e duração de no mínimo 3 horas.
9.2 - Local	a) Evento a ser realizado na praça central do município de Águas Frias/SC.
	b) Os equipamentos de som e iluminação deverão ser montados na concha acústica da
	praça central de Águas Frias/SC.
10 - Forma de Solicita	ção, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições deRecebimento
10.1 Forma d	le Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.
solicitação	
10.2 Forma	e Os equipamentos de som e iluminação deverão estar instalados e em pleno funcionamento
Cronograma	le até as 18:00 do dia 22/11/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para
Entrega e o	u organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e
Execução	microfones.
	O show deverá ter duração de no mínimo 3 horas na praça central, com início às 19:00.
10.3- Condições d	O Serviço executados somente serão recebidos e considerados devidamente realizados se
recebimento	aceitos pelos Secretário de Administração e se estiver de acordo com a autorização de
	fornecimento do edital e demais itens deste termo de referência.
11 - Proposta	A proposta apresentada é condizente com contratações de shows musicais de outros
	municípios.
12 -Critério	Em pesquisa de Mercado, verificou-se que os valores contratados estão compatíveis com
Julgamento	os valores praticados por outros fornecedores. Sendo a contratada a proposta de menor
	valor para execução dos serviços.
13 - Condiçõe	s a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente
Pagamento	ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor
	competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação
	da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de
	relatório de recebimento.
	b) Nas notas fiscais deverão constar o número do processo licitatório e do Contrato
	firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o
	valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
	c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será
	sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o
	pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.





	1\	NT 1' // 1 1 1 ~ NT / T' 1 / '1 1 ~ / / 1
	d)	Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para
		fins de atendimento das condições contratuais.
	e)	Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos
		pagamentos.
	f)	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com
		carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado
		em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
	g)	A Nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Municio de Águas Frias CNPJ
		95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro,512, centro, Águas Frias -SC, CEP
		89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail:
		contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob
		pena de retenção de pagamen tos
	h)	A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de
		contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte,
		devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras
		da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023,
		sob pena de não aceitação da nota.
14 - Prazo e Condições	5	
de Garantia (se	Nã	o há necessidade de garantia
houver)		
15 - Obrigaçõe	es	
Contratada	a)	Os serviços deverão ser executados na data e horário conforme definido no objeto;
	D)	Responsabilizar-se pela montagem segura dos equipamentos sonoros e de luzes. Garantindo a segurança dos presentes no evento e de todos os utilizadores dos
		equipamentos;
	c)	Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir
		a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia,
		negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução
		dos serviços;
	d)	Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados;
	e)	Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza
		previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos
		de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de
		referência;
	f)	Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo,





Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- i) Paralisar, por determinação da Contratante, ou de oficio, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;
- k) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços/produtos, conduzindo de maneira eficientemente e segura, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços/produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- m) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- p) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do





contrato;

- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- s) Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- t) Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na realização do evento.
- a) A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra com equipamentos de segurança necessário EPI, equipamentos de luz e som, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas;
- v) Obter, em caso de trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o município de qualquer responsabilidade;
- w) Conduzir a execução do objeto com estrita observância às normas da legislação e de normas regulamentadoras, inclusive normas de segurança;
- x) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, diárias, alimentação e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência;
- y) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc) estabelecidos neste contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

16 - Obrigações da Contratante

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as





providências cabíveis;

- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços/produtos, fixando prazo para sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- f) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/produtos objeto do contrato;
- g) Rejeitar qualquer serviço/produtos executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- h) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas na legislação;
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- j) Comunicar prontamente ao contratado, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.
- Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;
- Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada ao local para a execução dos serviços;
- Fornecer o espaço para realização do evento no dia 20 de dezembro de 2024, conforme horário definido no presente termo de referência.

17 - Da Amostra

Não há necessidade de apresentação de amostras.

18 - Gestor do Contrato

Nome	Cargo
Sr. Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº	Técnico em Contratos e Convênios
92/2023	

18.2 Fiscal do Contrato

Nome	Cargo
João Carlos Peres	Secretário de Administração, Finanças e Planejamentos





19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei
	nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e
	às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da
	Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela
	autoridade competente.
20 - Condições Gerais	A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas,
	previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela
	CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas
	ou não
	A CONTRATADA tem total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos físicos e
	materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos,
	advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança
	e/ou qualidade dos produtos fornecidos;
	Águas Frias - SC, em 13 de novembro de 2024.
	rigidas Fridas Sel, em 18 de novembro de 202 il
João Carlos Peres	
Secretário de Administr	ação
DESPACHO: Determoldes solicitados.	ermino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos
	Águas Frias – SC, de de 2024
LUIZ JOSÉ DAO PREFEITO MUN	
EINTSPEAL () IVIUI	NICH ALE